



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



EMENDA Nº 25/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 66/2024

Emenda Modificativa de autoria do vereador Gilberto Viana Pereira que suplementa e anula parcialmente dotações do Projeto de Lei nº 66/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025 - LOA.

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte dotação:

06.00.00	Secretaria Municipal de Saúde	
06.09.00	Departamento de Saúde	
1003	Assist. Amb. Em. e Hospitalar	
10.302.1003.2011	Manutenção do Hospital Municipal	
	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 74.609,00

Art. 2º. Fica parcialmente anulada a seguinte dotação:

24.05.00	Secr. Mun. Adm., Planejamento e Gestão Pública	
24.05.00	Depart. Finanças, contab. e Tesouraria	
7001	Administração Finanças e Planejamento	
28.846.7001.0014	Recursos Para Emendas Parlamentares	
	Outras Despesas Correntes	R\$ 74.609,00

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 31 de outubro de 2024.

Gilberto Viana Pereira
VEREADOR PROGRESSISTA

JUSTIFICATIVA

Apresento esta emenda em consonância com o artigo 162-A da LOMB, que institui o ORÇAMENTO IMPOSITIVO em nossa cidade e prevê, em seu § 5º, que 35% (trinta e cinco por cento) dos 50% dos recursos consignados na reserva parlamentar devem ser destinados à Saúde, estando o valor supra declinado dentro da legislação orgânica, devendo este valor ser destinado obrigatoriamente para investimento para a Assist. Amb. Em. e Hospitalar, visando a compra de um gerador de energia e de um compressor de ar.

“Deus Seja Louvado”
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=05CNR3M744FPFC96>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 05CN-R3M7-44FP-FC96

